



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4335 - Quinta-feira, 30 de agosto de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 30 de agosto de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 31 de agosto de 2012

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. *a* do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal nº 5.811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA, matr. 5366-0, Assistente Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 13/8/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 403, de 16/8/2012 (Processo nº 1944/12).

CONVOCA ADAILSON CESAR DOS SANTOS, matr. 5368-6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 14/6/2012 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 405, de 17/8/2012 (Processo nº 4345/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts. 222, 223 e 224 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 1399/12, designando DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, matr. 4259-8, Taquígrafo I, como Sindicante e CRISTINE COSSENTINO BRUCK, matr. 2023-8, Taquígrafo II, como Secretária, conforme Portaria nº 413, de 24/8/2012 (Processo nº 1399/12).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 815/09 – CONTRATO: 0098

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 04 ao contrato de prestação dos serviços de manutenção, conservação e assistência técnica em três elevadores da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 07/8/2012.

VIGÊNCIA: 60 dias a contar de 28/6/2012.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta do Processo nº 1869/11, em que resta comprovado inadimplemento contratual da Contratada, consistente em não entrega de equipamentos objeto da contratação, bem como entrega de equipamentos em desacordo com as especificações do edital, rescinde unilateralmente, na presente data, o contrato mantido com a empresa VD BRASEIRO e lhe aplica as seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 1.919,00, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato referente aos lotes 06 e 07, com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 8.2.2. do edital de licitação; e

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, e item 8.4 do edital de licitação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo em vista o que consta do Processo nº 1869/11, em que fica demonstrada a inexecução parcial do contrato de parte da contratada VD BRASEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.906.384/0001-18, consistente em não entrega de equipamentos fotográficos referentes aos lotes 06 e 07 do Pregão Eletrônico nº 110/2011, rescinde, na presente data, o contrato mantido com a mesma e decorrente da licitação antes indicada, na forma prevista no art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta do Processo nº 1869/11, em que resta comprovado inadimplemento contratual decorrente de atraso na entrega dos bens objeto da contratação e entrega de equipamentos em desacordo com as especificações do edital, aplica à empresa JAIRO ANTONIO ZANATTA as seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 49,00, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal/fatura relativa aos lotes 03 e 09, com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 8.2.1 do edital de licitação;

b) multa no valor de R\$ 28,00, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato referente aos lotes 04 e 05 com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 8.2.2. do edital de licitação; e

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, e item 8.4 do edital de licitação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, haja vista o que consta do Processo nº 1869/11, em que resta comprovado inadimplemento contratual decorrente de atraso na entrega dos bens objeto da contratação, aplica à empresa PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. as seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 2.016,15, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da nota fiscal/fatura relativa aos lotes 01, 08, 10, 11 e 12, com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e item 8.2.1 do edital de licitação; e

b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Porto Alegre pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, e item 8.3 do edital de licitação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO Nº 02251/11 – CONTRATO: 0247

CONTRATADA: JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em banheiros, copas, cozinha, instalações hidrossanitárias e pluviais da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar de 22 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATOS

PROCESSO Nº 958/10 – CONTRATO: 0197

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. E BB LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

OBJETO: Termo de Aditamento 01 para disponibilização de canal de consignação, visando ao desconto em folha de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de setembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2012

PROCESSO Nº 1054/12

OBJETO: Aquisição de cadeiras (para digitador, giratória e fixa).

LOTES 01 e 02: OFFICE SHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

VALORES UNITÁRIO E TOTAL (lote 01): R\$ 253,00 e R\$ 10.120,00.

VALORES UNITÁRIO E TOTAL (lote 02): R\$ 213,00 e R\$ 8.520,00.

LOTE 03: LORENZO LACERDA CAPELLI.

VALORES UNITÁRIO E TOTAL: R\$ 119,99 e R\$ 1.799,85.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2012

PROCESSO Nº 0491/12

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e assistência técnica em mobiliários (cadeiras, poltronas e sofás) da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: MARCO ANTÔNIO MARTINS ESTOFARIA ME.

VALOR DO LOTE (total em valores específicos de cada serviço): R\$ 415,00.

VALOR TOTAL (para 12 meses): R\$ 20.400,00.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços eletrônicos www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.

ROSEMARY MAURER e RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiros da CMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248